



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.567/2012

Encerra sindicância administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.511/2012, para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora, em estágio probatório *Tatiana Alves da Silva Romão*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o referido processo de Sindicância sob o nº 28/2012, por não haver restado comprovado os fatos imputados na Portaria 9.511/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *22.12.2012*
pág. *11* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *10.12.2012* a *17.12.2012*.